



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.667, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.281/2021, que Nomeia os
Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais
– JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de
22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 5.281, de 12 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado a alínea o inciso I, do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.281, de 12 de julho de
2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
.....”

I – Presidente: Jandir Paulino Santolin;

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso II, alíneas “d” e “f” do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.281, de 12 de
julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
.....”

(...)

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

d) Suplente: Ana Paula Monteiro, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais;

f) Suplente: Ana Paula Variani Lando, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais.

.....” (NR)

Art. 3.º Fica alterado o inciso IV, do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.281, de 12 de julho de 2021, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....
.....”

(...)

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IV – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

a) Titular: Leandro Pogorzelski, Advogado;

b) Suplente: Romeus Claudio Bernardi, Advogado.

.....” (NR)

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de setembro de 2023.

Erechim/RS, 28 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração